

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA GESTÃO DE PROJETOS

1 – ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gestão de Projetos**.

2 – Nº de VAGAS

Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas para 1 (uma) turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA Gestão de Projetos.

3 - PÚBLICO ALVO

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA Gestão de Projetos é aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação que queiram ampliar ou consolidar seus conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de projetos de forma efetiva e eficaz, profissionais que desejam conquistar uma certificação PMP®, assim como, capacitar-se como tomadores de decisão em projetos estratégicos dentro das organizações.

4 - REQUISITOS DE ACESSO

O candidato deve possuir diploma de graduação em curso superior. A data de colação de grau (dia, mês e ano) do curso de graduação deve ser anterior à data da matrícula.

5 - CONCEPÇÃO DO CURSO

O currículo do curso é integrado por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil proposto.

O curso é desenvolvido através do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

O curso conta com 9 (nove) disciplinas obrigatórias.

Nº	DISCIPLINA	C.H.
1	Introdução ao gerenciamento de projetos; Técnicas de concepção e inovação em projetos	46h
2	Introdução à estratégia organizacional; Gerenciamento de portfólios	40h
3	Gerenciamento de projeto organizacional e Escritório de Projetos; Gestão da mudança organizacional	40h
4	Benefícios e restrições; Escopo, tempo, custo em projetos	48h
5	Gestão da qualidade em projetos; Aquisições e negociação; Metodologias Ágeis de Projeto; Lean thinking	56h
6	Gestão da comunicação e das partes interessadas; Liderança e gestão de recursos humanos	48h
7	Gestão da integração; Gerenciamento de riscos	50h
8	Tópicos especiais para o desenvolvimento de empresas e Indústria	24h
9	Metodologia de Trabalho Científico	8h
Carga Horária Total		360h

5.1 - Trabalho de Conclusão do Curso - TCC

Ao final do curso o aluno deve, obrigatoriamente, apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso sobre tema relacionado à área do curso.

6 - PERFIL PROFISSIONAL

O Especialista em Gestão de Projetos é um profissional que atua direta e indiretamente na Gestão de Projetos, demonstrando competências técnicas para desenvolver soluções, atender à demanda das empresas dos mais diversos setores, utilizar métodos atualizados de gerenciamento de projetos, considerando as melhores práticas desenvolvidas durante o curso.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do aluno baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento e a assiduidade.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete).

É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

8 - CERTIFICAÇÃO

Ao aluno aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no TCC, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização.

9 – DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

10 – PERIODICIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão desenvolvidas na Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, nas terças e quintas-feiras no horário das 18h30min às 22h30min.

11 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS E TCC

As aulas serão realizadas no período de 02/08/2018 a 26/09/2019 e o TCC deverá ser entregue até o dia 30/04/2020, conforme cronograma que será entregue ao aluno no 1º dia de aula.

12 - INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos que possuam o diploma de graduação em curso superior.

12.1 - Período e Local

As inscrições são realizadas via internet, no sítio www.senairs.com.br/faculdade, menu Pós-Graduação e link MBA Gestão de Projetos, de 10/04/2018 a 27/07/2018.

13 - SELEÇÃO

O processo seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail. (posgraduacao@senairs.org.br)

14 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É facultado ao aluno a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno da Faculdade.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 12.1 deste edital, e deve ser realizado formalmente na secretaria da Faculdade SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas.

15 – MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, após a aprovação do candidato no processo seletivo, em data e horário informado pela coordenação de curso.

Não será aceita matrícula condicional.

A matrícula poderá ser feita por instrumento público reconhecido em cartório.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser aprovado no processo de seleção;
- b) atender todas as exigências contidas neste Edital.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 15.1 perde o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

15.1 – Documentos para matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (Original ou cópia autenticada);
- b) Diploma de Conclusão de Graduação (Original ou cópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade ou CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente;
- g) Comprovante de Residência (anexo I). Se o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, apresentar a declaração de residência (anexo II) com cópia do documento de identidade do declarante.

16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- a) A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- b) O candidato não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

17. INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 599,00 (quintos e noventa e nove reais) cada, totalizando R\$14.376,00, sendo a primeira parcela paga antes do início do curso.
- Em até 18 (dezoito) parcelas de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) cada, totalizando R\$ 12.938,40 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), ou seja, 10% de desconto sobre o valor total do curso. A primeira parcela deverá ser paga antes do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 11.500,80 (onze mil e quinhentos reais e oitenta centavos), ou seja, 20% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os DESCONTOS INSTITUCIONAIS serão concedidos conforme o Programa de Descontos e Fidelidade Educação Superior disponível no site da Faculdade.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início do curso ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos pelo aluno.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

Márcio Rogério Basotti - Diretor
Publique-se.

ANEXO I

Documentos aceitos como Comprovante de Residência:

- Conta de energia elétrica;
- Conta de telefonia;
- Conta de água;
- Contrato de locação;
- Declaração de residência (por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade), conforme Anexo II;
- Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____
inscrito no CPF sob o nº _____

declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a)

_____ identificado pela cédula de identidade sob o nº _____

reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte

endereço (Rua, Av., Trav.): _____

nº/comp. _____

Bairro _____

na cidade de _____

CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

..... de de

Cidade dia mês ano

.....
{assinatura do declarante}

Favor anexar :

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação).

Cópia da carteira de identidade do declarante.

ANEXO III

_____, ____ de _____ de 20____.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)